

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO -- 3º REGIÃO CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1º VARA DO TRABALHO DE ALFENAS – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: FREDERICO LEOPOLDO PEREIRA



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992 Data da instalação: 2-12-1992 Data de implantação do PJe: 8-9-2014

Jurisdição: Alfenas, Alterosa, Areado, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo do Rio Claro, Carvalhópolis, Conceição da Aparecida, Cordislândia, Divisa Nova, Fama, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo e Serrania.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 23-6-2017, p. 1/2.

ATA DE CORREIÇÃO

Às 9h50min do dia quatro de julho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. César Pereira da Silva Machado Júnior, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, situada na Rua Treze de Maio, nº 507, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Camila César Corrêa; pelo Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, Sr. Eduardo de Aquino Guedes Quintella; pelos servidores Allan Teixeira Rossi, Débora Carla Muquém Silva, Flávia Mesquita Assunção, José Carlos Martins, José Mário Ribeiro do Prado, Marco Valério Tiso Veiga, Rosângela de Oliveira Dias Costa e pelos estagiários Guilherme Renato Ribeiro Alves e Gláucia da Silva. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Frederico Leopoldo Pereira, em razão de convocação no Tribunal e o Secretário da Vara, Rogério Ananias Barbaresco, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 610 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 29-6-2017, apurando-se a média de 5,85 processos por dia útil.
- **1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** A Vara recebeu 48 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 20 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.
- **1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** A Vara expediu 5 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 4 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.
- **1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 181 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 103 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.
- 1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO Há 15 autos de processos com carga, todos no prazo legal.
- **1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** Existem 4 autos de processos físicos com carga, no prazo.
- **1.7. CARGA PARA PERITOS** Consta uma carga em processo físico, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 38 processos pendentes para exame de peritos.

- **1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 86 mandados expedidos em processos físicos e 1.277 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processo físico e 40 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.
- 1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Há 6 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.
- **1.10 PROCESSOS ADIADOS** *SINE DIE* Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que há 6 processos *sine die*, em razão de conflito negativo de competência.
- **1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -** segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 29-6-2017, existem 14 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1°-1-2017 até 29-6-2017) (fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de pro-
		cessos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	59
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	
1	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	3
1	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	285
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	0
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	219

- **1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** Existem 1.289 processos em fase de execução, assim discriminados:
- a) 501 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 785 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 3 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até

29-6-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Alfenas, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 794, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

- **1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 29-6-2017, existem 33 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.
- **2. PROCESSOS EXAMINADOS** Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-7-2017 havia 11 processos:

- a) procedimento sumariíssimo: 4 processos;
- b) procedimento ordinário: 1 processos;
- c) instrução: 6 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010567/17, 0010287/17, 0010279/17, 0010286/17, 0010605/17, 0010494/17, 0010355/17, 0010371/17, 0010361/17 e 0010320/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010567/17, 0010287/17, 0010279/17 e 0010286/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.
- 0010567/17, 0010287/17, 0010279/17, 0010286/17 e 0010605/17: determinação de 1ª citação por mandado, contrariando o artigo 48 do Provimento Geral Consolidado deste Regional e os termos da Resolução Conjunta GP/GCR nº 30, de 6-10-2015.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 4 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0010530/17, 0010523/17, 0010499/17, 0010497/17, 0010493/17, 0010489/17, 0010468/17, 0010464/17, 0010437/17, 0010358/17, 0010201/17, 0010205/17, 0010202/17, 0010363/17, 0010400/17, 0010379/17, 0010390/17, 0010365/17,

 $0011087/16,\ 0010458/17,\ 0010276/17,\ 0010498/16,\ 0011111/15,\ 0010818/16,\ 0011192/16,\ 0010280/17,\ 0010372/17,\ 0010396/17,\ 0010915/16,\ 0010114/17,\ 0010285/17,\ 0010385/17,\ 0010405/17,\ 0010206/17,\ 0010557/17,\ 0010195/17,\ 0010346/17,\ 0010187/17,\ 0010477/17,\ 0011071/16,\ 0010115/17,\ 0010454/17,\ 0010473/17,\ 0010002/17,\ 0010079/14,\ 0010108/16,\ 0010966/16,\ 0011011/16,\ 0010348/17,\ 0011007/16,\ 0010427/16,\ 0010259/17,\ 0010189/17,\ 0010420/17,\ 0010507/17,\ 0010547/17,\ 0010025/17,\ 0010118/17,\ 0010007/17,\ 0010240/17,\ 0010413/17,\ 0010423/17,\ 0010446/17,\ 0010581/17\ e\ 0010519/17.$

Foram examinados os autos dos processos físicos: 001978/11, 01188/13, 00235/14, 00634/14, 01622/13 e 01997/11.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010458/17, 0010280/17, 0010372/17, 0010346/17, 0010454/17, 0010240/17, 0010413/17, 0010423/17 e 0010446/17 : processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010497/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria cumprimento Id 62d5cc5 (mais de 10 dias);
- 0010489/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id a28321d (mais de 10 dias);
- 0010108/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id c922caf (mais de 10 dias);
- 0011007/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id aea4dee (mais de 10 dias);
- 01188/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria cumprimento f 297 (mais de 120 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

- **2.3.** INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.4.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.
- **2.5.** AÇÃO CIVIL COLETIVA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.



3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	19	31	20
Procedimento Ordinário	15	28	25
Instrução processo físico	144	91	1.700
Instrução processo eletrônico	-	703	71

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	13	15	19-7-2017 – 15 dias
Procedimento Ordinário	12	14	19-7-2017 – 15 dias
Instrução	152	125	26-9-2017 – 84 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1°-1-2017 até 29-6-2017) (fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de	Prazo médio (em dias)
	processos	` '
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedi-	0	0
mento sumariíssimo (item 263)		
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedi-	171	20,81
mento sumariíssimo (item 90263)		
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto	0	0
procedimento sumariíssimo (item 264)		
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto	328	25,58
procedimento sumariíssimo (item 90264)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da ins-	0 .	0
trução processual na fase de conhecimento - proce-		
dimento sumariíssimo (item 267)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da ins-	229	34,49
trução processual na fase de conhecimento - proce-		,
dimento sumariíssimo (item 90267)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da ins-	2	1.700
trução processual na fase de conhecimento – exce-		
to procedimento sumariíssimo (item 268)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da ins-	414	92,12
trução processual na fase de conhecimento – exce-		
to procedimento sumariíssimo (item 90268)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	0	0
na fase de conhecimento – procedimento sumariís-		*
simo (item 271)	1	
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	225	33,45
na fase de conhecimento – procedimento sumariís-		•
simo (item 90271)		***



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3º REGIÃO CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2	1.729,5
na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo		
(item 272)	•	_
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	401	91,91
na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo		
(item 90272)		

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1°-1-2017 até 29-6-2017) (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	10	51,1
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	36	184,30
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	31	72,90

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 29-6-2017) (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	36	1.538,25
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	26	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	8	607,75
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	1	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

616	2,78
94	0,42
18	0,08
728	3,29
	94

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em maio de 2017, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	22	1
Procedimento ordinário	71	3,22
Instrução	45	2,04
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	24	1,09
Total	162	7,36

No mês de maio de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 40 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 6 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 56 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h20min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrados, quanto à residência, que cumprem os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, na Unidade, são exarados, em média, 140 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".



5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anua	de Processo	S
	2015	2016
	1.190	1.093
Processos recebidos		
Média por dia útil	5,28	4,94
Processos remanescentes do ano anterior	317	304
	10	8
Sentenças anuladas		
,	1.517	1.405
Total de processos para solução		
Processos solucionados	1.268	1.290
Processos conciliados	587	674
Produção	83,58%	91,81%

6. ARRECADAÇÃO -

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	
R\$697.214,01	R\$114.477,24	

- **7. PORTARIAS** De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, encontrase em vigor a Portaria 2/2016, que cria a comissão de desfazimento de bens da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas.
- **8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a muito boa organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 5 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Oficio Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 2) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era "julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente" esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,31%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 107,67%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,12%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,58%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 131,01%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,68%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era "aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 52,25%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 65,23%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,03%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando e Meta era "baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 250%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 53,46%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,35%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era "identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1ºgrau)...", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 200%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 153,06%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,01%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 99,59 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o tempo médio alcançado foi de 78,58 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 163,35 dias.

- **12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL -** No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.
- 13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9° da Resolução n° 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.
- **14. OBSERVAÇÕES FINAIS** A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social".

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia quatro de julho de 2017, em sessão pública, antecudida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente Everso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Frabalho, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3º REGIÃO CORREGEDORIA

Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos ______.

César Pereira da Silva Machado Júnior Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Camila Cesar Corrêa
Juíza do Trabalho Substituta

Eduardo de Aquino Guedes Quintella Secretário da Vara do Trabalho, em exercício